



OFÍCIO (GAB-CÂM) Nº 171/2023

Aracruz, 10 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Aracruz - ES

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI  
Referência: Processo Eletrônico n.º 27587/2023

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos o Projeto de Lei nº 042/2023 para apreciação dessa conceituada Casa Legislativa em regime de urgência, de acordo com o Art. 32 de Lei Orgânica.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 042, DE 10/08/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM PREMIAÇÃO DO CONCURSO LEITEIRO PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PECUARISTAS DE SANTA ROSA E COMUNIDADES VIZINHAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com premiação aos participantes do XXIV Concurso Leiteiro, da 25ª Festa da Associação de Produtores Rurais de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas, que será realizada no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2023.

Art. 2º Para atender as premiações do XXIV Concurso Leiteiro, da 25ª Festa da Associação de Produtores Rurais de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas, em todas as categorias, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a disponibilizar recursos financeiros no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Associação de Produtores Rurais de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas, ficando sujeito a prestação de contas.

Art. 3º No referido concurso leiteiro serão premiados participantes em duas categorias, assim distribuídas: Categoria 30 Quilos, Categoria 40 Quilos.

Art. 4º A premiação acima descrita será conferida por uma comissão organizadora, formada pelos Órgãos: INCAPER, SEMAG e Representantes da Comunidade.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, para inclusão da natureza da despesa 3.3.50.41.00 – Contribuições, na LOA – Lei Orçamentária Anual n. 4.566 de 27/12/2022, na Secretaria de Agricultura, para custear a referida despesa, como segue:

15.00.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA  
15.02.00 – FUNDO DE APOIO E PARTICIP. DO AGRICULTOR-FAPA  
20.606.0038.2.0134 – Realização de Eventos para as Atividades Agropecuária  
3.3.50.41.00 – Contribuições



Art. 6º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advém da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

15.00.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA  
15.02.00 – FUNDO DE APOIO E PARTICIP. DO AGRICULTOR-FAPA  
20.606.0038.2.0132 – Expansão e Manutenção do Atendimento pela Patrulha Mecanizada  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: 20.000,00

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal





Aracruz/ES, 10 de agosto de 2023.

MENSAGEM N.º 042/2023

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para custear despesas com Premiação do XXIV Concurso Leiteiro que será realizado durante de 25ª Festa de Santa Rosa, no período de 30 de agosto a 03 de setembro do corrente ano.

A Festa de Santa Rosa, que vindo sendo realizada pela Associação de Produtores Rurais de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas, já tem grande repercussão no município e nos municípios vizinhos, tendo em vista que neste ano será realizada a 25ª festa na região.

No período de realização da festa ocorre o concurso leiteiro, que já é tradição nesse evento, sendo este ano o XXIV Concurso Leiteiro promovido pela Associação de Produtores Rurais de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas.

O Projeto de Lei em curso, tem por finalidade custear despesas com a premiação aos participantes do Concurso Leiteiro, em duas categorias, assim distribuídas: CATEGORIA 30 QUILOS e CATEGORIA 40 QUILOS, como forma de incentivo a esta classe.

Vale registrar que com a realização do evento, o município oportuniza a divulgação do desenvolvimento da agropecuária, tornando a região mais conhecida neste segmento, gerando com isto mais economia e valorização da atividade.

Por todo o exposto, contamos com o apoio e a elevada cooperação dos membros dessa Casa de Leis, no sentido de aprovarem o Projeto de Lei em anexo, em Regime de Urgência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e demais pares meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003300300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Elisandra Soares Campos** em 14/08/2023 10:58

Checksum: **73EC83EFBCF78220CCC724852AB6E962321EB10ECF66D5EE8EDCBB7A7A130B60**

